

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2304/77
de 24 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.20	Divisão de Pessoal	
2.20 - 03070212.07	Indenizações	
2.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....	167.000,00
4.20	Divisão de Contabilidade	
4.20 - 03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....	7.500,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação: 30.21 - 3276.00; 5.10 - 1.01 - 4130.00; 5.10 - 1.01-4140.00; 5.20 - 1.01 - 4130.00 - 4140.00; 5.30 - 1.01 - 4130.00; 5.50 - 1.01 4130.00; 5.40 - 1.01 - 4130.00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete